



Ministério das  
Cidades



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE 2013**

### **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TREN SURB**

Conforme a Decisão Normativa TCU nº 132 de 02/10/13, no art. 1º § 2º *"os responsáveis pela UJ não relacionadas no Anexo I não terão as contas do exercício de 2013 julgadas pelo Tribunal, salvo se for determinada, em decisão específica, a constituição do processo de contas desse exercício."*

Como a TREN SURB não foi relacionada no referido anexo, as contas de 2013 não serão julgadas pelo TCU, sendo assim a empresa está dispensada de apresentar as peças complementares que compõe o processo de contas neste exercício.